PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa BW INSTRUTORIA DE INSEMINACAO ARTIFICIAL E MUSICA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.463.319/0001-87, para contratação de empresa Prestação de serviço de regência do Coral, com acompanhamento instrumental, planejamento de ensaios e apresentações, serviço técnico especializado na área de treinamento de técnica vocal e canto coral, com a realização de ensaios quinzenais e acompanhamento em eventos dentro e fora do município de Urubici/SC.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. Contratação de serviço técnico especializado de regência com acompanhamento instrumental, planejamento de ensaios e apresentações, bem como treinamento em técnica vocal e canto coral, justifica-se pela necessidade de oferecer formação musical de qualidade aos participantes do projeto (ou alunos, conforme o contexto), promovendo o desenvolvimento artístico e cultural no município.

2.2. Os ensaios quinzenais previstos, aliados ao acompanhamento técnico em eventos locais e regionais, garantem a continuidade e a excelência das atividades do grupo coral, contribuindo para a valorização da música como ferramenta de inclusão social, expressão cultural e fortalecimento da identidade comunitária.

2.3. Além disso, a atuação de um profissional qualificado é imprescindível para a orientação vocal dos integrantes, correção técnica, escolha de repertório adequado, preparação de performances e organização de apresentações em datas comemorativas e eventos oficiais. O serviço também responde à demanda por capacitação e aperfeiçoamento musical contínuo, algo que não pode ser suprido por servidores do quadro atual, por ausência de formação específica nesta área.

2.4. Portanto, a contratação se faz necessária para assegurar a manutenção e ampliação das ações musicais, fomentar a cultura local e representar dignamente o município em eventos dentro e fora do território municipal, promovendo a visibilidade e integração da comunidade.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: BW INSTRUTORIA DE INSEMINACAO ARTIFICIAL E MUSICA LTDA
Inscrição no CNPJ: 31.463.319/0001-87
Endereço: ROD SC 370 KM 85 SANTA TEREZINHA URUBICI/SC
Contato: (49) 3278-2026
Ramo de Atividade: 85.92-9-03 - Ensino de música

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
2.041 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA
137 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500 0000.0080
VALOR SERVIÇO R$ 30.000,00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 24 de julho de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979
Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979
Dados: 2025.07.24 14:28:16 -03'00'

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal